R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 10/2006

Designa Vereador a representar a Câmara Municipal em evento de interesse da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no disposto no artigo 33, IX, e formalizando o ato para efeitos do artigo 25, todos da Resolução 09/96 – Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único – Designar os vereador Márcio Halberstadt para participar de evento relacionado com o *Pacto pelo Rio Grande: responsabilidade de todos*, organizado pela Assembléia Legislativa do RS, dia 31 de julho de 2006, na Assembléia Legislativa do RS, em Porto Alegre/RS, com despesas pagas conforme Resolução 01/2002.

Agudo, 28 de julho de 2006.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Ismael Müller
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Claudete Hoffmann
Secretário